CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

CEP 38.200 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992.

APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL PARA EXERCÍCIO DE 1993.

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento da Câmara Municipal de Frutal para o exercício de 1993, no valor de Cr$ 33.000.000.000,00 (trinta e três bilhões de cruzeiros), demonstrado na Lei Municipal nº 4.429 , de 28 de dezembro de 1992, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 1993, conforme detalhamento constante dos Anexos I a VI, que integram este decreto legislativo.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 1992.

Mauro Francisco da Silva

Vereador **Mauro Francisco da Silva**
Presidente

Vereador **João Batista Dias Machado**
Vice-Presidente

Vereador **Ronaldo Wilson Santos**
1º Secretário

Vereador **Javert do Carmo Azevedo**
2º Secretário

ANEXO I

CAMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO 1993

CÓDIGOS		TÍTULOS E DISCRIMINAÇÃO	VALOR
		x 1-Legislativo	
		1.1-CORPO LEGISLATIVO	
0100000		LEGISLATIVA	33.000.000.000,00
0101000	P	PROCESSO LEGISLATIVO	33.000.000.000,00
0101001		AÇÃO LEGISLATIVA	8.000.000.000,00
3000		DESPESAS CORRENTES	
3100		DESPESAS DE CUSTEIO	
3110		PESSOAL	
3111		Pessoal Civil.....	8.000.000.000,00
		1.2-SECRETARIA DA CAMARA	
0101021		ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000.000.000,00
3000		DESPESAS CORRENTES	
3100		DESPESAS DE CUSTEIO	
3110		PESSOAL	
3111		Pessoal Civil.....	3.500.000.000,00
3113		Obrigações Patronais.....	1.985.000.000,00
3120		Material de Consumo.....	2.500.000.000,00
3130		Serviços de terceiros e encargos:	
3131		Remuneração de serviços pessoais.....	2.000.000.000,00
3132		Outros serviços e encargos.....	10.000.000.000,00
3200		TRANSFERENCIAS CORRENTES	
3230		TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
3232		Subvenções economicas (Ibam).....	15.000.000,00
4000		DESPESAS DE CAPITAL	
4100		INVESTIMENTOS	
4110		Obras e Instalações.....	4.000.000.000,00
4120		Equipamentos e material permanente.....	1.000.000.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE

Frutal - M. G.

ÓRGÃO: 1- Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.1- Corpo Legislativo

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85 - LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA NATUREZA DA DESPESA

ANEXO II

EXERC 199

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	CATEG. ECO
3.000	DESPESAS CORRENTES			8.000.000.0
3.200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			8.000.000.0
3.210	Transferências intragovernamentais		8.000.000.000,00	
3.211	Transferências Operacionais	8.000.000.000,00		

CAMARA MUNICIPAL DE

Frutal - M. G.

ÓRGÃO: 1- Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.2- Secretaria da Câmara

ADENDO III PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85 - LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO 1993

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	CATEG. ECONÔMICA
3.000	DESPESAS CORRENTES			20.000.000.000,00
3.200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			20.000.000.000,00
3.210	Transferências Intragovernamentais		20.000.000.000,00	
3.211	Transferencias Operacionais	20.000.000.000,00		
4.000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000.000.000,00
4.300	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			5.000.000.000,00
4.310	Transferências Intragovernamentais		5.000.000.000,00	
4.311	Auxilio para despesas de Capital	5.000.000.000,00		
			Total	25.000.000.000,00

. CÂMARA MUNICIPAL DE

RUTAL

ÓRGÃO: 1-Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.1-Corpo Legislativo

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85 - LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6
PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO IV
EXERCÍCIO 1993

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Projetos	atividades	TOTAL
00000-00	LEGISLATIVA			8.000.000.000,00
.0000-00	Processo Legislativo			8.000.000.000,00
.0010-00	Ação Legislativa			8.000.000.000,00
.0012-01	Manutenção das atividades do Corpo Legislativo		8.000.000.000,00	
	Total		8.000.000.000,00	8.000.000.000,00

ANE2

CAMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

ÓRGÃO: 1-Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.2-Secretaria da Camara

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85 - LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6
PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO 1993

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Projetos	atividades	TOTAL
01000000-00	LEGISLATIVA			25.000.000.000,00
01010000-00	Processo legislativo			25.000.000.000,00
01010210-00	Administração Geral			25.000.000.000,00
01010211-01	Construção de Predio p/funcionamento da Camara Municipal	4.000.000.000,00		
01010212-02	Manutenção das atividades da Secretaria da Camara		21.000.000.000,00	
		4.000.000.000,00	21.000.000.000,00	25.000.000.000,00

ANEXO VI

CAMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ADENDO II À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85 - LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 1

EXERCÍCIO 1993

RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Transf. Correntes			Despesas de custeio...	27.985.000.000,00	
Transf.Intragovernamentais			Transf. Correntes.....	15.000.000,00	28.000.000.000,0
Contribuições Correntes		28.000.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL			Investimentos.....		5.000.000.000,0
Transf.de Capital					33.000.000.000,0
Transf. Intragovernamentais					
Contribuições p/despesas de capital		5.000.000.000,00			
		33.000.000.000,00			

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	VALOR	28.000.000.000,00	DESPESAS CORRENTES	VALOR	28.000.000.000,
RECEITAS DE CAPITAL	VALOR	5.000.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR	5.000.000.000,
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	VALOR	
TOTAL	VALOR	33.000.000.000,00	TOTAL	VALOR	33.000.000.000,